



CÂMARA MUNICIPAL DE PAINEIRAS

CNPJ: 23.776.503/0001-59

Rua Silvestre Francisco de Oliveira, 162 - Centro - Paineiras - MG

CEP 35622-000 - Tel. (037) 3545 1485/1499

legislative@paineiras@gmail.com | www.paineiras.cam.mg.gov.br

PROJETO DE LEI - LM Nº 007-2025

"Institui o Dia Municipal da Síndrome de Down".

A Vereadora que este subscreve, no uso de suas atribuições conferidas pelo Regimento Interno desta Casa e pela Lei Orgânica do Município de Paineiras-MG, propõe o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º. Fica instituído o Dia Municipal da Síndrome de Down, a ser celebrado no dia 21 de março de cada ano.

Parágrafo Único: Nos termos do *caput*, fica determinado que a semana compreendida no dia 21 de março de cada ano, deverá ser destinada conscientização sobre a Síndrome de Down em toda a rede municipal de ensino do Município de Paineiras-MG.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paineiras-MG, 15 de abril de 2025.

Cláudia Maria de Oliveira
Cláudia Maria de Oliveira
Vereadora

Referência: *125*

Analisando o projeto do ponto de vista de constitucionalidade e boa técnica legislativa, a Assessoria Jurídica *OPINA* pela regularidade formal do projeto, encontrando-se juridicamente apto para tramitação nesta Casa.

No que tange ao mérito, a Assessoria Jurídica não irá se pronunciar, pois caberá aos senhores vereadores, no uso da função legislativa, verificar a viabilidade da aprovação, respeitando-se, para tanto, as formalidades legais e regimentais.

Lázaro Aparecido de Lima Campos
Lázaro Aparecido de Lima Campos
OAB-MG 200.633

RECEBEMOS

Em 15 / 04 / 2025

Cláudia Maria de Oliveira



CÂMARA MUNICIPAL DE PAINEIRAS

CNPJ: 23.776.503/0001-59

Rua Silvestre Francisco de Oliveira, 162 - Centro - Paineiras - MG

CEP 35622-000 - Tel. (037) 3545 1485/1499

legislativodepaineiras@gmail.com | www.paineiras.cam.mg.gov.br

JUSTIFICATIVA

Excelentíssimos Senhores Vereadores,

Informo-lhes que a justificativa será feita em plenário.

Desde já conto com a colaboração dos nobres pares para discussão e aprovação deste Projeto de Lei.

Paineiras-MG, 15 de abril de 2025.

Cláudia Maria de Oliveira
Cláudia Maria de Oliveira
Vereadora